



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 2125/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2067/2023, DE 09/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA RENATA FRANCIELE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 1425/2022, despacho 44;

RESOLVE:

I – Alterar o item I da Portaria nº 2067/2023, de 09/11/2023, que concede **FÉRIAS** à servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **RENATA FRANCIELE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 04/12/2023 à 12/12/2023.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida

Portaria.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2900 Páginas 179 Ano: XII

Data: 17/11/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2123/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA ERICA RUELIS AMAIS. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-561/2023.

RESOLVE;

I – Conceder **FÉRIAS**, a servidora **ERICA RUELIS AMAIS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.590.787-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 035.964.339-67, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público no Cargo de **ENFERMEIRA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 14/12/2022 à 13/12/2023 a contar a partir de 18/12/2023 à 01/01/2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:A1B413AA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2124/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2064/2023, DE 09/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA INÊZ BRIZZI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 1425/2022, despacho 45;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2064/2023, de 09/11/2023, que concede **FÉRIAS** à servidora **INÊZ BRIZZI**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **INÊZ BRIZZI**, brasileira, separada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.374.183-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 038.743.759-27, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2021 à 28/02/2022, a contar de 06/12/2023 à 20/12/2023.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C4CF656F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2125/2023

ALTERA O ITEM I DA PORTARIA Nº 2067/2023, DE 09/11/2023, QUE CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA RENATA FRANCIÉLE UDENAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e a necessidade da retificação conforme o memorando 1425/2022, despacho 44;

RESOLVE;

I – Alterar o item I da Portaria nº 2067/2023, de 09/11/2023, que concede **FÉRIAS** à servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“I – Conceder **FÉRIAS** à Servidora **RENATA FRANCIÉLE UDENAL**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 8.564.380-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 006.568.489-36, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CENTRO II**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 15 (quinze) dias, sendo 09 (nove) dias referente ao período aquisitivo compreendido entre 02/06/2022 à 01/06/2023, a contar de 04/12/2023 à 12/12/2023.”

II – Permanecem inalterados os demais itens da referida Portaria.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 16 de novembro de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0EAD970E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2126/2023

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARCIAL À SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;
o memorando 3404/2023;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 06 de novembro de 2023 a Servidora **DANIELA BORTONI MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde, Licença do período aquisitivo de 06/03/2018 à 05/03/2023, Licença Especial de 01 (um) mês de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.